



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

669

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 130/2025 - Cód. Verificador: M5Q8I292.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos Classe II-A (não inerte) e II-B (inerte), com a disponibilização de 01 (um) container estacionário, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e Item:

A empresa CETRIC S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no Item 01 – R\$ 300,00 perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p64e77a0ce8b0d>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1901- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 130/2025 - Cód. Verificador: M5Q8I292.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos Classe II-A (não inerte) e II-B (inerte), com a disponibilização de 01 (um) container estacionário, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e Item:

A empresa CETRIC S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no Item 01 – R\$ 300,00 perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025 (Inexigibilidade Nº 005/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.396,22 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até a data de **05 de agosto de 2025**, (até a data que o Município possui contrato vigente com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS pelo Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Contrato nº 093/2024).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EDITAL 002/2025 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 04/04/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD9013	276950L000104900	07/02/2025	74630
ABH0028	276950L000104987	10/02/2025	74550
ABM0716	276950L000105032	12/02/2025	74630
ADP8476	276950L000105024	12/02/2025	74550
AEM1H34	276950L000104956	09/02/2025	74550
AFE0E59	276950L000104808	03/02/2025	74550
AFO4956	276950L000104805	03/02/2025	74550
AGK8953	276950L000104939	09/02/2025	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

